PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00155/52

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 02/06/1952
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza abertura de crédito Especial de Cr$ 132.000,00

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito Especial Cr$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) para despesas com o calçamento a paralelepipedo da Rua Ary Parreiras, no bairro do Alecrim, desta Cidade;

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 02 de Junho de 1952.

DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA.
Secretário

Públicado no DOE